



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3236/2018

Data 25.05.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
2446-5/2	Fernanda Ap. Naconeski	047.473.559-10

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05 Junho 2018
Jornal Diário Oficial

Página 231

Edição 1519

Ass. Responsável